



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 76/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Terezinha Cristiane da Silva de Matos	Telefonista	16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

